


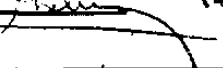
MATRÍCULA
172.260

FICHA
001

São Paulo, 30 de Junho de 2003

IMÓVEL: Apartamento nº 103, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO MIRANTE CANTAREIRA", situado à Avenida Nova Cantareira nº 1413, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com uma área privativa de 88,130 metros quadrados, área de garagem de 45,340 metros quadrados, área comum de 57,404 metros quadrados, com a área total de 190,874 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,6522%, no terreno condominial; com direito a duas vagas na garagem do edifício, de uso comum e indeterminadas e ainda um depósito privativo, localizados nos 1º e 2º subsolos do edifício, sendo as vagas para a guarda de um veículo de passeio. Contribuinte nº 070.150.0609-1.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUATIVA ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pedro Doll nº 40, Santana, CNPJ nº 57.143.661/0001-93.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01 em 04 de dezembro de 1996; Av.04 e R.05 em 23 de janeiro de 2002, na matrícula nº 144.474 deste Registro. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.01 - 172.260 São Paulo, 30 de junho de 2003

TRANSMITENTE: CONSTRUATIVA ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA, já qualificada como proprietária (CND do INSS nº 51772003-21002050, emitida em 30 de maio de 2003 e Certidão da Receita Federal nº 6.079.681, expedida em 25 de abril de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: NELSON MORAES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 12.380.697-5/SSP/SP, CPF nº 006.303.688/64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09 de dezembro de 1995, com DENISE AMBRÓZIO MORAES, brasileira,

Continua no Verso

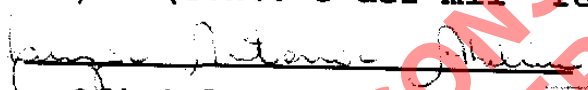
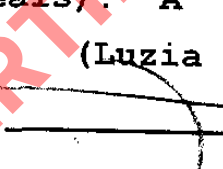
MATRÍCULA
172.260

FICHA
001
VERSO

contadora, RG n° 17.948.821-1/SSP/SP, CPF n° 086.431.918/50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inês n° 170, Tremembé.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de junho de 2003, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2547, páginas 223/226.

VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). A Escrevente autorizada,  (Luzia, Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 172.260 - São Paulo, 10 de agosto de 2006.

TRANSMITENTES: NELSON MORAES, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 12.380.697-5-SSP/SP, CPF n° 006.303.688-64 e sua mulher DENISE AMBROZIO MORAES, brasileira, contadora, RG n° 17.948.821-1-SSP/SP, CPF n° 086.431.918-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nova Cantareira n° 1413, apto. 101.

ADQUIRENTES: CLAUDIO MARCELO MENEZES, brasileiro, engenheiro, RG n° 20.300.206-4-SSP/SP, CPF n° 110.030.638-29 e sua mulher PRISCILA ABRAHÃO CAMPOS MENEZES, brasileira, fonoaudióloga, RG n° 25.306.944-0-SSP/SP, CPF n° 154.785.918-07, casados sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 6.716, no Livro Três - Registro Auxiliar do 3° Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na

Continua na ficha 002

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA
172.260

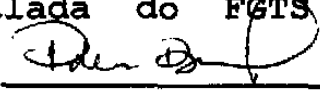

FICHA
002

São Paulo, 10 de Agosto de 2006

Rua Garção Tinoco nº 62, apto. 62, Bloco 5.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de junho de 2006.

VALOR: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$59.917,41 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.03 - 172.260 - São Paulo, 10 de agosto de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 28 de junho de 2006, CLAUDIO MARCELO MENEZES e sua mulher PRISCILA ABRAHÃO CAMPOS MENEZES, qualificados anteriormente, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado nº 6, CNPJ nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de R\$115.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.088,00, com juros anuais à taxa nominal de 11,3866%, efetiva de 12,0000% e mensal de 0,95%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas em 28 de julho de 2006, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: R\$198.000,00. Caso o devedor mantenha ativa a Cesta de Produtos SuperCasa Própria, assim compreendido o integral cumprimento de todas as condições para manutenção da referida conta, durante o curso do contrato, e somente enquanto ele a mantiver, e não atrase o pagamento dos encargos mensais devidos em razão deste

Continua no Verso

MATRÍCULA
172.260

FICHA
002
VERSO

contrato, terá ele direito aos seguintes benefícios: redução da taxa de juros acima indicada, passando a incidir a seguinte taxa: a) do primeiro ao oitavo ano do contrato, quando o contrato tiver prazo igual ou superior a 15 anos: 10,4361% a.a. nominal, 10,9500% a.a. efetiva e 0,87% a.m; a2) a partir do término do oitavo ano do contrato, quando o contrato tiver prazo igual ou superior a 15 anos: 8,6026% a.a. nominal, 8,9500% a.a. efetiva e 0,72% a.m. A Escrevente autorizada, *Patricia Batista* (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.04 - 172.260 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.
(prenotação nº 603.728 - 05.10.10)

Atendendo requerimento de 20 de setembro de 2010, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, registrada sob nº 339.304/06-6, em 29 de dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada neste Registro, é feita esta averbação para constar que nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 26 de julho de 2006, o fiduciário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, no que tange a todos os seus direitos e obrigações. O Escrevente Autorizado, *Luiz Fernando* (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloLIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERALMATRÍCULA
172.260FICHA
003

São Paulo, 15 de outubro de 2010



Av.05 - 172.260 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação nº 603.728 - 05.10.10)

Atendendo requerimento de 20 de setembro de 2010, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2006, registrada sob nº 225.340/06-9, em 18 de agosto de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada neste Registro, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, qualificado anteriormente, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 172.260 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação nº 603.728 - 05.10.10)

Atendendo requerimento de 20 de setembro de 2010, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada sob nº 339.415/7 em 12 de setembro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita esta averbação para ficar constando que o fiduciário BANCO SANTANDER BANESPA S/A, qualificado anteriormente, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 172.260 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação nº 603.728 - 05.10.10)

Continua no Verso

MATRÍCULA

172.260

FICHA

003

VERSO

Atendendo requerimento de 20 de setembro de 2010 e revendo Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na JUCESP, sob nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER S/A, alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. O Escrevente Autorizado, LF (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso).

Av.08 - 172.260 - São Paulo, 15 de outubro de 2010.

(prenotação nº 603.730 - 05.10.10)

Nos termos do instrumento particular de 20 de setembro de 2010, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 03 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome dos fiduciários CLAUDIO MARCELO MENEZES e sua mulher PRISCILA ABRAHÃO CAMPOS MENEZES. O Escrevente Autorizado, LF (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso).

Av.9 - 172.260 - São Paulo, 11 de março de 2016.

(prenotação nº. 761.176 - 07/03/2016).

REÚS: PRISCILA ABRAHÃO CAMPOS MENEZES, CPF nº 154.785.918-07; MARIA CONCEIÇÃO ABRAHÃO CAMPOS ALONSO, CPF nº 196.938.768-81; e, INDUSTRIA DE PAPELÃO RIO CLARO

Continua na ficha 004



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0172260-21

Visualização de Matrícula
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.260

FICHA
004

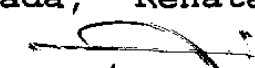
São Paulo, 11 de Março de 2016

EPP, CNPJ nº 55.351.837/0001-77.

AUTORA: CASSIANE VARGAS PINTO ALVES, CPF nº 350.275.618-06.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000116607 passada em 04 de março de 2016 (16:29:11) emitida por Maria Rosa Pimentel Pereira Lima, Oficial de Justiça da Vara do Trabalho de Rio Claro, deste Estado, TRT - 15º Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 04331009120095150010 que a autora move contra os réus, sendo nomeada depositária Priscila Abraão Campos Menezes.

VALOR: R\$ 313.865,07 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 15 de fevereiro de 2016, fls. 234 dos autos da execução; e é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:53E611B6CA78AC723B4D41946D14FD91#

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br